

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 11.101/05, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5002623-35.2020.8.13.0382 DA BILECA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O DR. MÁRIO PAULO DE MOURA CAMPOS MONTORO, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, na forma e sob as penas da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa Interessar, em especial os credores nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BILECA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rodovia BR-265, Km 147, nº 2.100, área M, bairro Aeroporto, Lavras, MG, CEP 37.205-290, ante o requerimento do Administrador Judicial, convoca os credores interessados, para as ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES, as quais serão realizadas no Auditório do SEST/SENAT, localizado na Rua do Prensista, nº 200, bairro Centro Empresarial, Lavras, MG, Tel. (35)3829-9600, em duas datas distintas, designando-se, no que concerne à 1ª Reunião, o dia 03 de março de 2023, às 09:30 horas, sendo o credenciamento a partir das 08:30 horas, cuja instauração somente se dará com a presença de mais da metade dos créditos de cada classe de credor, computados pelo valor, e dia 10 de março de 2023 às 09:30 horas, com o credenciamento a partir das 08:30 horas, na hipótese da 2ª Reunião, a ser instaurada com qualquer quórum. A Assembleia convocada tem como objetivo principal a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (A) discussão e alterações do Plano de Recuperação Judicial da Recuperada; (B) deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial; (C) Votação sobre a constituição do Comitê de Credores; (D) outras deliberações de interesse da Recuperada e dos credores. Os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial, Heitor Sebastião Ribeiro, estabelecido na Rua Firmino Sales, nº 270-A, Centro, Lavras – MG, telefone (35)3822-4609, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia, a qualificação e comprovação formal das pessoas que estarão exercendo seus direitos de representação e voto ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, sob pena de ser proibida a participação nos respectivos atos ou validados seus votos. O Plano de Recuperação que já se encontra acostado aos autos ID 227250256, com o modificativo ao Plano de recuperação ID 9683964584, que também poderão ser visualizados no endereço eletrônico www.bilecatransportes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, aos 30 de janeiro de 2023. Eu, Gustavo Carvalho Pereira, Oficial Judiciário digitei e subscrevi. (º) (assinatura eletrônica) Dr.Mário Paulo de Moura C. Montoro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Lavras/MG.

